PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1302/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando resultado do benefício junto ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **CAROLINE KAUTZMANN DA SILVA BATISTA**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT**, matrícula 10024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9292 / 2025
Data da Publ. 18 / 11 / 2025
Data Saída 18 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Eliane de Lima